



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento patrimonial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art.1º Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Responsável para proceder ao levantamento patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria as servidoras Fernanda Morais Cabral, Sílvia Aparecida Basílio e Maria Vitória Adão Andrade.

Art.3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Fernanda Morais Cabral.

Art.4º Os servidores nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2024.

Art.5º As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, registro e controle do patrimônio alocado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, abrangendo os bens móveis.

Art. 6º As despesas que se fizerem necessárias para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, devendo ser previamente autorizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 02 / 12 / 20

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Presidente da Câmara

Secretário Geral